Para o Governo da Bahia

Manda S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros accusar o recebimento do Officio da Junta Provisoria do Governo da Bahia, de 23 de Julho p.p. que accompanhava os papeis pertencentes ao Brigue Francez o = Intrepido = os quaes nesta mesma data estimando o Mesmo Senhor remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha para este lhe dar a devida direcção mandando julgar esta causa no competente Tribunal como for de direito. Palacio do Rio de Janeiro 20 de Agosto de 1823. José Joaquim Carneiro de Campos.

Para o Barão da Laguna.

Ill.mo Ex.mo Sr. = Tenho a Augusta Presença de S. M. o Imperador o Officio de V. Ex.a de 2 de Junho p.p. incluindo outro ao Francisco da Costa Pereira, nomeado Vice Consul do Imperio em Buenos Ayres, sobre dois marinheiros que o Governo de Buenos Ayres reclamava, e para o Ex.mo ouvir. S. M. I. assentio ao Parecer porque V. Ex.a julgava conveniente entregar aquelles marinheiros, e ordena que V. Ex.a participe ao mencionado a sua Imperial Approvação e resposta final que V. Ex.a deu ao referido Francisco da Costa Pereira, evitando assim que se possa no futuro estabelecer em arresto Prudencio um facto que unicamente pouco desaucor. = Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro 9 de Agosto de 1823. = José Joaquim Carneiro de Campos.

Pra o Mesmo

Ill.mo Ex.mo Sr. = Recebi o Officio de V. Ex.a com a data de 17 de Junho p.p. accompanhando a Portaria Original do Officio que V. Ex.a ultimamente dirigira ao Governador

da Provincia de Entre Rios, escrito em nome deste e dos Governos de Buenos Ayres, ocorrentes sobre a occupação do Estado cisplatino; e bem assim a adjunta copia da resposta que V. Ex.ª julgou dever dar

S. M. o Imperador, a quem fiz presente o referido Officio me ordena que Há por bem approvar a resposta que V. Ex.ª dera ao Governador de Entre Rios, pois nem este nem alguma outra Authoridade Estrangeira tem o menor direito para ingerir-se nos negocios de huma Provincia da confederação do Imperio. S. M. Imperial espera que V. Ex.ª prosiga na mesma conduta e longe em que similhantes reclamações alterem de modo algum a marcha das suas operações, até novas ordens do Mesmo Augusto Senhor que tem sempre em consideração os verdadeiros interesses e prosperidade do Estado Cisplatino. Por esta occasião participo a V. Ex.ª ter com effeito chegado a esta Capital o Coronel D. José Valentim Gomes, mandado pelo Governador de Buenos Ayres para o mesmo fim a que se dirigia o Officio de Manuella. Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro 1 de Agosto de 1823. José Joaquim Carneiro de Campos

Para o Barão da Laguna

Remetta S. M. o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e remetta ao Tenente General Barão da Laguna o Requerimento incluso do Negociante Manoel Joaquim Ribeiro, em que pede lhe sejam entregues os Documentos, cuja relação adjunta, que lhe existiram na Secretaria do mesmo Barão, por lhe terem sido remettidos com outros da mesma natureza relativos a varias reclamações feitas aos Governos de